



AUTORIZAÇÃO DE INTERMEDIÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL

www.plantaoimobiliaria.com.br

contato@plantaoimobiliara.com.br

Rua Coronel Ary Pinho, 529, Sobrado 4 – CEP 82.650-070 – 041-98821-3690

Proprietário(a)	1 Proprietário /Razão Social:			Dt Nascimento:
	CPF/CNPJ:	I.E / Identidade:	Profissão / Ramo de Atividade:	Est. Civil:
	End.:			Bairro:
	email:			Telefone:
	2 Proprietário/Sócio:			Dt Nascimento:
	CPF:	I.E / Identidade:	Profissão / Ramo de Atividade:	Est. Civil:
	End.:			Bairro:
	email:			Telefone:
	3 Proprietário /Sócio:			Dt Nascimento:
	CPF:	I.E / Identidade:	Profissão / Ramo de Atividade:	Est. Civil:
	End.:			Bairro:
	email:			Telefone:

Imóvel	Logradouro:		Nº:	Complemento:	Bairro:	CEP:
	Cidade:	Indicação Fiscal:	Matrícula:	Cartório:	Onerado? S/N	
	Tipo	Preço R\$		IPTU – Anual:		Condomínio (mensal)

Autorizo(amos) a PLANTÃO IMOBILIÁRIA, CNPJ Nº. 43.305.640/0001-12 e CRECI-PR J-7642, estabelecida na Rua Coronel Ary Pinho, 529, casa 4, Curitiba - Pr, juntamente com todas as associadas, a proceder _____ **EXCLUSIVIDADE** a intermediação da venda do imóvel de nossa propriedade, acima discriminado.

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado e, não havendo interesse de qualquer das partes na manutenção do contrato, poderá ser rescindido imotivadamente mediante comunicação prévia após 90 (noventa) dias, por meio de notificação eletrônica aos endereços constantes deste instrumento, não restando quaisquer obrigações entre os contratantes, exceto às que se referirem ao pagamento de comissões já vencidas.

Declaro(amos) estar(mos) ciente(s) que no caso de venda do referido imóvel por meio da intermediação da PLANTÃO IMOBILIÁRIA e/ou suas associadas, pagarei(emos) honorários de **6% (seis por cento)** calculados sobre o valor efetivo da transação, que deverão ser pagos no ato da assinatura do instrumento particular que viabilizar o ato transacional à PLANTÃO IMOBILIÁRIA, deduzidos de sinal de negócio ou conforme combinado à época do fechamento do negócio.

A remuneração acima pactuada será igual e integralmente devida se o negócio se concretizar com qualquer pessoa, natural ou jurídica, que tenha sido apresentada por meio da PLANTÃO IMOBILIÁRIA e/ou suas associadas, conforme art. 727 do Código Civil Brasileiro.

Declaro(amos) ainda que o(s) imóvel(is) ora colocado(s) em negociação encontra(m)-se livre(s) e desembaraçado(s) de ônus e gravames de quaisquer natureza e em perfeitas condições de uso e habitabilidade, e que não existe nenhuma pendência em seu(s) respectivo(s) nome(s) que lhe(s) impeça(m) de vendê-lo a quem quer que seja.

Fica autorizada a irrestrita divulgação de fotos e dados do(s) imóvel(is) objeto da presente autorização

por meio de mídia físicas, eletrônicas ou digitais, ou em qualquer outro meio lícito de comunicação, assim como a colocação de faixa.

São obrigações do contratante:

a) Pagar a remuneração contratada com a imobiliária;

b) Permitir acesso ao imóvel sempre que devidamente comunicado pela contratada em que acordam os seguintes horários como preferenciais: _____

c) Orientar somente à CONTRATADA, de forma expressa, com clareza e de forma pormenorizada eventuais exceções ao negócio, quanto a dias e horários de visitas, ou restrições impostas por convenções ou regras condominiais.

d) Colaborar com avisos, autorizações, permissões de ingresso e outros necessários a permitir o acesso de corretores de imóveis e outros pertencentes ao quadro de profissionais da CONTRATADA mediante solicitação feita por ela.

e) Permitir e facilitar a demonstração do imóvel somente pelo CORRETOR da CONTRATADA e consequentemente a consecução do negócio, não criando entraves ou outras condições que não as previamente estabelecidas neste instrumento ou devidamente comunicadas por escrito, dentro dos limites da razoabilidade;

f) Levar a conhecimento da CONTRATADA todo e qualquer interesse de terceiro adquirente ou de outros profissionais com predisposição à parceria comercial na execução do objeto deste contrato.

Informações complementares

Descrição do imóvel: _____

Ficam no imóvel (móveis/eletrodomésticos/outros) : _____

Saldo devedor (no caso de haver financiamento imobiliário em aberto) : R\$ _____

Formas de pagamento:

() à vista () automóvel no valor até R\$ _____

() imóvel como parte do pagamento até o valor de R\$ _____

Tipo do imóvel: _____

() financiamento imobiliário () carta contemplada de consórcio () FGTS

() Outros: _____

Autoriza a negociação do valor anunciado até o valor líquido de: R\$ _____

Revogam-se quaisquer autorizações de intermediação de vendas anteriormente firmadas entre as partes, para o que assinam () abaixo ou () por meio digital.

Curitiba, __ de _____ de 202__.

Proprietário

Proprietário

Corretor:

CRECI:

PLANTÃO IMOBILIÁRIA

CRECI J7642